



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.421 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o atestado médico, emitido pela Dra. **ELISABETH M. MIZOGUCHI GUERRA** em 10 de abril de 2025, à Servidora Pública Municipal **JESSICA DE JESUS ROCHA**.

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder à referida Servidora, **JESSICA DE JESUS ROCHA**, ocupante do cargo de **MÉDICO 20 HORAS**, Licença Maternidade, prevista na Lei nº. 1.170/1993, os 43 dias restantes, iniciando no dia 22 de agosto de 2025, com término no dia 03 de outubro de 2025. A Servidora atualmente se encontra lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data,

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal
